

SPU: P212448/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022 - SEFIN (SPU Nº P186545/2022), CELEBRADO EM 09 DE MARÇO DE 2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR MEIO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS, E A EMPRESA CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Centro, CEP 62.011-065, Sobral/CE, por meio da Secretaria das Finanças, situada no mesmo endereço da sede administrativa, neste ato representado por sua Secretária Executiva, a Sra. **ANA PAULA PIRES DE ANDRADE**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 812.322.503-25, domiciliada em Sobral/CE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.554.285/0001-75, com sede na Rua Bela Cintra, 904, 11ª andar, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP. CEP 01415-000, Fone: (11) 4501-1865, e-mail: editais@certisign.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **HENRIQUE NASCIMENTO ARANTES**, brasileiro, casado, diretor comercial, portador da célula de identidade RG nº 1355955 SSP/DF, inscrito no CPF nº 559.587.291-87, com endereço comercial Rua Bela Cintra, 904, 11ª andar, Consolação, São Paulo/SP. CEP 01415-000, Fone: (11) 4501-1865, e-mail: editais@certisign.com.br, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2022, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2022 fundamenta-se no edital do pregão Eletrônico nº 094/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, em especial o Art. 65, §1º, o Decreto municipal no 2316/2019, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem por objeto o acréscimo de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), ao valor global do Contrato nº 14/2022-SEFIN, tendo em vista a necessidade da ampliação em seu quantitativo de 01 (um) certificado digital modelo e-CPF tipo A3, Com Token, especificação complementar, com validade de 36 (trinta e seis) meses (ampla disputa), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente Termo de Aditivo importa em um acréscimo de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) ao valor global do contrato que é de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), correspondendo ao percentual de 14,28% (catorze inteiros e vinte e oito centésimos por cento), portanto dentro do máximo permitido por Lei, considerando-se que, até hoje, nada foi acrescido ao Contrato em comento.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Primeiro Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

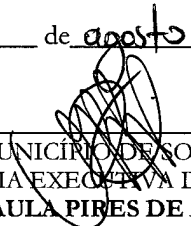


CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram modificadas por este Primeiro Termo Aditivo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para os devidos fins e efeitos de direito.

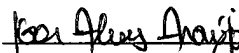
E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta todos os efeitos em Direito previstos, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

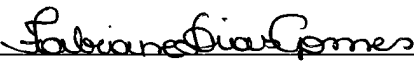
Sobral (CE), 30 de agosto de 2022


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA EXECUTIVA DAS FINANÇAS
ANA PAULA PIRES DE ANDRADE
CONTRATANTE

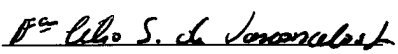
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A
HENRIQUE NASCIMENTO ARANTES
CONTRATADA

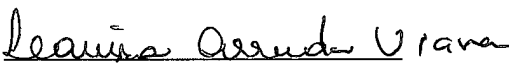
Testemunhas:

1. 
(nome da testemunha 1)
RG: 7007370112-7
CPF: 051.385.723-00

2. 
(nome da testemunha 2)
RG: 2005028018291
CPF: 011626393-85

Visto:


Fco Célio S. de Vasconcelos Júnior
OAB/CE 33.752
Coordenador Jurídico – SEFIN


Larissa Arruda Viana
OAB/CE 30.279
Gerente Coordenadoria Jurídica – SEFIN



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://certisign.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador/9300-D391-705B-4843> ou vá até o site <https://certisign.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9300-D391-705B-4843



Hash do Documento

304174284A1B5B35E094A70E50AB800B83B40F5AAD720D1B4D489C5B0427283F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/08/2022 é(são) :

HENRIQUE NASCIMENTO ARANTES - 559.537.291-87 em
29/08/2022 17:28 UTC-03:00

Nome no certificado: Henrique Nascimento Arantes

Tipo: Certificado Digital



cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22001 - SESEC, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preço apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P198934/2022, com o detentor do Registro de Preços e item licitado discriminado na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE22001 - SESEC; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2022. Sobral, Ceará, aos 31 de agosto de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2022 - SESEC						
ITEM	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	AMERICANA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	1	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO CONVENCIONAL INDIVIDUAL Descrição complementar: Locação de até 15 (quinze) banheiros químicos convencionais individuais, por demanda, por um período de 12 (doze) meses, incluindo montagem, manutenção, limpeza e desmontagem, realizadas conforme solicitação da secretaria	R\$ 388.000,00	R\$ 388.000,00
TOTAL					R\$ 388.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2022-SEFIN (SPU P212148/2022) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da sua Secretária Executiva, a Sra. Ana Paula Pires de Andrade. CONTRATADA: D OLIVEIRA V NETO VARIEADES, inscrita no CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56, neste ato representada pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto. OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios (café) para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 197/2021-SEGET (SRP), e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 11 1101 04. 122. 0500. 2. 437 3. 3. 90. 30. 00 1. 500. 0000. 00. VALOR: R\$ 7.659,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais). GESTOR/FISCAL: A Gestão deste Contrato será exercida pela Sra. Larissa Arruda Viana, Gerente de acompanhamento de Processos, Matrícula nº 33.236, doravante denominada de GESTORA e a Fiscalização será exercida pelo Sr. José Januan de Sousa Pereira, Gerente de Patrimônio e Tecnologia da Informação, Matrícula nº 21.294, doravante denominado de FISCAL, ambos especialmente designados para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução serão de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Sra. Ana Paula Pires de Andrade - SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS FINANÇAS- Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto - D OLIVEIRA V NETO VARIEADES-Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SEFIN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2022-SEFIN (SPU P212154/2022) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da sua Secretária Executiva, a Sra. Ana Paula Pires de Andrade. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA FILHO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31, neste ato representada pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Material de limpeza e produção de higienização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (itens 1, 2, 4 e 18). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22008 - Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 11. 01 04. 122. 0500. 2. 437 3. 3. 90. 30. 00 1. 500. 0000. 00. VALOR: R\$ 1.772,50 (mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). GESTOR/FISCAL: A Gestão deste Contrato será exercida pela Sra. Larissa Arruda Viana, Gerente de acompanhamento de Processos, Matrícula nº 33.236, doravante denominada de GESTORA e a Fiscalização será exercida pelo Sr. José Januan de Sousa Pereira, Gerente de Patrimônio e Tecnologia da Informação, Matrícula nº 21.294, doravante denominado de FISCAL, ambos especialmente designados para este fim pela CONTRATANTE, de acordo

com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução serão de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Sra. Ana Paula Pires de Andrade - SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS FINANÇAS- Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho - DITIMAR DE OLIVEIRA FILHO ME - Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SEFIN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2022-SEFIN (SPU P212634/2022) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da sua Secretária Executiva, a Sra. Ana Paula Pires de Andrade. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31, neste ato representada pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Eletrodomésticos e Material de Copa e Cozinha, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (itens 3 e 6). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22013 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 11. 01 04. 122. 0500. 1. 389 4. 4. 90. 52. 00 1. 500. 0000. 00. VALOR: R\$ 3.899,00 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais). GESTOR/FISCAL: A Gestão deste Contrato será exercida pela Sra. Larissa Arruda Viana, Gerente de acompanhamento de Processos, Matrícula nº 33.236, doravante denominada de GESTORA e a Fiscalização será exercida pelo Sra. Adelaine de Araújo Nascimento Viana, Gerente da fiscalização Tributária, Matrícula nº 18.962, doravante denominado de FISCAL, ambos especialmente designados para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução serão de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Sra. Ana Paula Pires de Andrade - SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS FINANÇAS- Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho - DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME EPP, Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SEFIN.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022-SEFIN (SPU P186545/2022) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da sua Secretária Executiva, a Sra. Ana Paula Pires de Andrade. CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.544.285/0001-75, neste ato representada pelo Sr. Henrique Nascimento Arantes. OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato o acréscimo de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), ao valor global do Contrato nº 14/2022-SEFIN, tendo em vista a necessidade da ampliação em seu quantitativo de 01 (um) certificado digital modelo e-CPF tipo A3, Com Token, especificação complementar, com validade de 36 (trinta e seis) meses (ampla disputa), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2022 fundamenta-se no edital do pregão Eletrônico nº 094/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal de nº 8.666/93, com suas alterações, em especial o Art. 65, §1º, o Decreto municipal no 2316/2019, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 11. 01 04. 122. 0500. 2. 437 3. 3. 90. 40. 00 1. 500. 0000. 00. VALOR: R\$ 66,00 (sessenta e seis reais). DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Sra. Ana Paula Pires de Andrade - SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS FINANÇAS- Sr. Henrique Nascimento Arantes - CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A-Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SEFIN.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP22004 - SME - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME, o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços nº TP22004-SME, cujo